



1
2 **ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE**
3 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**
4 **– ANO 2025.**

5 Aos 09 (nove) dias de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h19, em formato híbrido, no
6 Plenário dos Órgãos Colegiados José Wilson Sales Júnior, situado na Sede da Procuradoria-Geral
7 de Justiça, com endereço na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa,
8 Fortaleza-CE, e através da plataforma digital *Microsoft Teams*, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária
9 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do
10 Ceará, sob a presidência da Procuradora de Justiça Decana Francisca Idelária Pinheiro Linhares,
11 em razão da ausência justificada do Procurador-Geral de Justiça Haley de Carvalho Filho. Atingido
12 o quórum regimental para instalação, foi aberta a sessão com registro de presença de 15 (quinze)
13 membros, a seguir relacionados: Francisca Idelária Pinheiro Linhares; Sheila Cavalcante
14 Pitombeira; Maria Neves Feitosa Campos – Corregedora-Geral do Ministério Público; Maria
15 Magnólia Barbosa da Silva (*Teams*); Luiz Eduardo dos Santos (*Teams*); Luzanira Maria Formiga;
16 Ednéa Teixeira Magalhães; Alcides Jorge Evangelista Ferreira; Leo Charles Henri Bossard II;
17 Sônia Maria Medeiros Bandeira (*Teams*); Maria de Fátima Correia Castro; Luís Laércio Fernandes
18 Melo; Francisco Xavier Barbosa Filho; Valeska Nedehf do Vale; Bruno Jorge Costa Barreto e Luiz
19 Alcântara Costa Andrade - Vice-Corregedor Geral do Ministério Público do Ceará. Ausentes os
20 Procuradores de Justiça José Maurício Carneiro – Subprocurador-Geral Institucional (férias);
21 Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva (sessão do TJ/CE); e Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira
22 (licença). A Associação Cearense do Ministério Público foi representada pela Promotora de Justiça
23 Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani (*Teams*). **DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATA:**

24 Ata da 6ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no
25 dia 26 de março de 2025. **O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou a citada ata, sem**
26 **emendas, ressalvada a abstenção dos membros que não estiveram presentes à referida sessão.**

27 **COMUNICAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:** sem comunicações.

28 **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA JULGAMENTO:** O Órgão Especial, por
29 **unanimidade, tomou conhecimento da distribuição de processos constantes da pauta.**

30 **MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO: 01)** PGA nº 09.2025.00009033-2. Interessado: Haley de
31 Carvalho Filho - Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Requerimento de alteração do período de
32 férias, concedido pela Portaria nº 6533/2024/SEGE, a fim de que início se dê no dia 22 de maio de
33 2025 e o término no dia 01 de junho de 2025. **DECISÃO: O Órgão Especial do Colégio de**

34 **Procuradores de Justiça, por unanimidade, aprovou o requerimento de alteração do período**
35 **de férias do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho, conforme**
36 **pleiteado. PROCESSOS PARA JULGAMENTO:** Considerando a presença em Plenário de
37 parte interessada no julgamento de processo, foi conferida preferência na pauta e transmitida a
38 Presidência dos trabalhos para Procuradora de Justiça Sheila Cavalcante Pitombeira. **01) PGA n°**
39 **09.2024.00011252-8. Relatora: Francisca Idelária Pinheiro Linhares.** Assunto: Minuta de
40 Resolução que visa alterar a Resolução n.º 121/2023 – OECPJ, Regimento Interno da Secretaria-
41 Executiva das Promotorias de Justiça de Combate às Organizações Criminosas de Fortaleza. Após
42 a apresentação do Relatório, a palavra foi concedida à Promotora de Justiça e Secretária-Executiva
43 das Promotorias de Justiça de Combate às Organizações Criminosas, Helga Barreto Tavares, para
44 prestar esclarecimentos, conforme sugerido por alguns membros do colegiado. A seguir, a matéria
45 foi submetida à discussão, com determinação de interrupção da transmissão sessão via YouTube,
46 considerando a complexidade da matéria e a necessidade de resguardar o sigilo das informações
47 prestadas acerca da dinâmica de trabalho das Promotorias de Justiça de Combate às Organizações
48 Criminosas, permanecendo apenas a gravação interna via *Microsoft Teams*. Encerrados os debates,
49 a Relatora proferiu voto pelo conhecimento do projeto de resolução, porque juridicamente viável,
50 bem como pela sua aprovação, com a alteração sugerida pelo Assessoria de Políticas Institucionais
51 e referendada pela Comissão de Assuntos Jurídicos e Institucionais deste colegiado. **DECISÃO:**
52 **O Órgão Especial, por unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pela aprovação da**
53 **proposta de alteração da Resolução n° 121/2023-OECPJ.** Na sequência, a presidência foi
54 retomada pela Procuradora de Justiça Francisca Idelária Linhares Pinheiro. **02) PGA n°**
55 **09.2024.00029177-6. Relator: Luiz Alcântara Costa Andrade.** Objeto: Proposta de mudança de
56 atribuições entre as Promotorias de Justiça de Sobral, através da alteração da Resolução n° 97/2022
57 – OECPJ. Apresentado o relatório, o Promotor de Justiça Jonas Veprinsky Mehl, titular da 8ª
58 Promotoria de Justiça de Sobral, apresentou virtualmente sustentação oral no prazo regimental. A
59 seguir, inscreveram-se para discussões os membros: Sheila Cavalcante Pitombeira; Luís Laércio
60 Fernandes Melo; Francisco Xavier Barbosa Filho; Maria Neves Feitosa Campos; Leo Charles
61 Henri Bossard II; Luzanira Maria Formiga e Luiz Eduardo dos Santos. Encerrados os debates, o
62 Relator proferiu voto pela aprovação integral da proposta de minuta encaminhada pelo Procurador-
63 Geral de Justiça, nos termos do extrato transcrito. “EMENTA: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA
64 RESOLUÇÃO N. 97/2022/OECPJ, QUE REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DAS
65 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SOBRAL, COM VISTAS AO REMANEJAMENTO DA
66 ATUAÇÃO NA DEFESA DA EDUCAÇÃO DA 10ª PARA A 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA,
67 BEM COMO DEFINIDA A ATRIBUIÇÃO DA RECÉM CRIADA 17ª PROMOTORIA DE
68 JUSTIÇA DE SOBRAL. INICIATIVA DO EXMO. PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, EM

69 ATENÇÃO À SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA PELO SECRETÁRIO-EXECUTIVO E
70 PROMOTORES DE JUSTIÇA TITULARES DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO ENVOLVIDOS.
71 ALTERAÇÃO QUE ATENDE À MÁXIMA ESPECIALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS
72 ENVOLVIDOS E PRESTIGIA A DISTRIBUIÇÃO ISONÔMICA ENTRE ELES.
73 NECESSIDADE DE DEDICAÇÃO DA 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AO JÚRI E
74 EXECUÇÃO PENAL (ATUAÇÃO). DEFESA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE
75 INTERESSE SOCIAL QUE POSSUI BAIXÍSSIMA DEMANDA EM SOBRAL, FAZENDO
76 COM QUE A 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESTIVESSE COM SUAS ATRIBUIÇÕES
77 EXTRAJUDICIAIS ESVAZIADAS. MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS INTERESSADOS,
78 APÓS DEVIDA OITIVA, COM EXPOSIÇÃO DE SUAS RAZÕES. NOS TERMOS DA
79 MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CORREICIONAL, A PROPOSTA ATENDE AO INTERESSE
80 PÚBLICO. PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS
81 (CAJI) PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA. VOTO PELA APROVAÇÃO INTEGRAL DA
82 PROPOSTA ENCAMINHADA PELO EXMO. PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, COM
83 POSTERIOR REMESSA DO FEITO À CAJI PARA A CONSOLIDAÇÃO DO TEXTO PARA
84 PUBLICAÇÃO”. Submetida a matéria à votação, acompanharam o voto do Relator os seguintes
85 membros do colegiado: Sheila Cavalcante Pitombeira, Maria Neves Feitosa Campos, Maria
86 Magnólia Barbosa da Silva, Luzanira Maria Formiga (registrada saída às 12h09min para sessões
87 do TJCE, ficando quorum de 14 membros); Ednéa Teixeira Magalhães; Sônia Maria Medeiros
88 Bandeira e Maria de Fátima Correia Castro. Restaram vencidos integralmente os Procuradores de
89 Justiça Luiz Eduardo dos Santos (voto divergente), Alcides Jorge Evangelista Ferreira; Leo
90 Charles Henri Bossard II; Francisco Xavier Barbosa Filho e Valeska Nedehf do Vale, para quem,
91 neste caso concreto, foi descumprido o acordo estabelecido entre os Promotores de Justiça da
92 Comarca, de forma a ferir a expectativa do membro, que, ao entrar em exercício, deparou-se com
93 realidade diversa do acordado. Registrado voto divergente parcial do Dr. Luís Laércio Fernandes
94 Melo, pela rejeição da proposta de transferência das atribuições da educação da 10ª para 8ª
95 Promotoria de Justiça de Sobral, visando respeitar a organização institucional, pertinência temática
96 e uniformidade entre as unidades ministeriais das Comarcas de mesmo porte, mantendo, em seu
97 inteiro teor, as alterações sugeridas para 17ª Promotoria de Justiça de Sobral, com voto seguido
98 pelo Procurador de Justiça Bruno Jorge Costa Barreto. Finalizada a votação, foi proclamado o
99 resultado. Às 12h18min, Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares anunciou sua saída para
100 comparecer às sessões do julgamento do TJCE, retirando de mesa o **Processo nº**
101 **01.2024.00009293-7**, com transmissão da presidência à Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira, com
102 quorum de 13 membros, foi retomada a votação. **DECISÃO: O Órgão Especial, por maioria,**
103 **acompanhou o voto do Relator pela aprovação das alterações propostas para Resolução n.º**

104 **121/2023 – OEC PJ, nos termos do voto. APRESENTAÇÃO DE VOTO-VISTA: 03) PGA n°**
105 **09.2024.00039225-0. Relator: Leo Charles Henri Bossard II. Voto-Vista: Luiz Alcântara**
106 **Costa Andrade.** Assunto: Proposta de modificação da Resolução n° 041/2017-OEC PJ. Apregoado
107 o processo, a palavra foi conferida ao Dr. Luiz Alcântara Costa Andrade para apresentação de
108 voto-vista pelo acolhimento parcial da sugestão apresentada pelo Núcleo de Investigação Criminal
109 – NUINC e encampada pelo Procurador-Geral de Justiça, para substituir a obrigatoriedade de envio
110 trimestral pelo envio semestral do relatório detalhado das ações desenvolvidas ao Procurador-
111 Geral de Justiça, com cópia à Corregedoria-Geral do Ministério Público. Em seguida, a palavra foi
112 concedida para manifestação do Relator, que manteve integralmente o voto proferido na 4ª Sessão
113 Ordinária do Órgão Especial realizada em 26/02/2025, no qual aprovou a proposta de modificação
114 no art. 8º, inciso VI, da Resolução n° 041/2017/OEC PJ, modificando a obrigatoriedade de envio
115 trimestral pelo envio anual do relatório de atividades. A matéria foi posta em votação.
116 Acompanharam o voto do Relator os membros: Maria Magnólia Barbosa da Silva; Luiz Eduardo
117 dos Santos; Ednéa Teixeira Magalhães; Alcides Jorge Evangelista Ferreira; Sônia Maria Medeiros
118 Bandeira; Maria de Fátima Correia Castro; Francisco Xavier Barbosa Filho e Valeska Nedehf do
119 Vale, vencidos a Corregedora-Geral, Maria Neves Feitosa Campos (voto divergente) e Dr. Luís
120 Laércio Fernandes Melo, pela rejeição total da proposta de alteração, devendo permanecer a
121 periodicidade trimestral nos relatórios de atividades pelo NUINC. Vencido também o voto-vista,
122 o qual foi aderido pelo Procurador de Justiça Bruno Jorge Costa Barreto. **DECISÃO: O Órgão**
123 **Especial, por maioria, acompanhou o voto do Relator pela aprovação da modificação da**
124 **Resolução n° 041/2017/OEC PJ, nos termos de seu voto. 04) PGA n° 09.2025.0000.4627-0.**
125 **Relatora: Sheila Cavalcante Pitombeira.** Interessado: Promotor de Justiça Paulo de Queiroz
126 Magalhães Vitoriano Nobre. Assunto: Recurso contra decisão proferida pelo Procurador-Geral de
127 Justiça no Processo n° 09.2025.0000.1923-9. Processo retirado de mesa pela Relatora. **05) PGA**
128 **n°: 09.2024.00038434-0. Relator: Alcides Jorge Evangelista Ferreira.** Assunto: Proposta de
129 Resolução que regulamenta as atribuições de 5 (cinco) Promotorias de Justiça com atuação no
130 Tribunal do Júri, criadas pela Lei n. 18.937/2024. Apresentado o processo pelo Relator, a matéria
131 foi posta em discussão, com inscrições dos Procuradores Leo Charles Henri Bossard II e Luiz
132 Alcântara Costa Andrade. Retomada a palavra, o Relator apresentou voto pela aprovação da
133 Resolução, nos termos a seguir expostos: “EMENTA: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE
134 REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DE 5 (CINCO) PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, COM
135 ATUAÇÃO NAS VARAS DO JÚRI, CRIADAS PELA LEI ESTADUAL N. 18.937/2024.
136 INCIDÊNCIA DOS ARTIGOS 31, INCISO II, ALÍNEA D, E 64, § 2º, AMBOS DA LC 72/08.
137 INEXISTÊNCIA DE ÓBICE JURÍDICO OU MATERIAL PARA APROVAÇÃO DA
138 PROPOSTA. VOTO PELO CONHECIMENTO E ACOLHIMENTO DA PROPOSITURA EM

139 TABLADO, COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELA CAJI.” Em seguida, a Procuradora
140 de Justiça Maria Magnólia Barbosa da Silva pediu vistas dos autos, suspendendo o julgamento.
141 **COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA:** **Dra. Sheila Cavalcante**
142 **Pitombeira** propôs votos de congratulações aos Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva e
143 Emanuel Leite Albuquerque, eleitos Presidente e Vice-Presidente/Corregedor da Justiça Eleitoral
144 cearense, desejando-lhes sucesso para gestão no biênio 2025-2027. **Dr. Luiz Eduardo dos Santos**
145 propôs votos de parabéns aos professores da Faculdade de Direito da Universidade Federal do
146 Ceará Gustavo César Machado Cabral e Yuri Cavalcante Magalhães, que celebraram natalício no
147 presente mês. **Dra. Maria Neves Feitosa Campos** comunicou que esteve em Brasília na última
148 segunda e terça-feiras para cumprir agenda institucional perante o Conselho Nacional dos
149 Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, ocasião em que foi aprovada
150 proposta que visa fortalecer a aplicação dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos como
151 diretriz para as manifestações ministeriais, informando que repassará aos pares referido material
152 de consulta. **Dr. Leo Charles Henri Bossard II** propôs votos de congratulações e sucesso à nova
153 gestão da Associação Cearense do Ministério Público. **Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira**
154 reforçou solicitação anteriormente dirigida à Assessoria de Cerimonial, para melhoria da
155 alimentação servida nas sessões dos Órgãos Colegiados, substituindo por alimentos mais saudável,
156 considerando que atualmente é composto, em sua maioria, de altos níveis de carboidratos e
157 gorduras. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às 14h18, a Presidência declarou
158 encerrada a 7ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, da qual,
159 *Patni Mendonça Tupinambá*, Gerente de Apoio do Colégio de Procuradores de Justiça, minutou a
160 presente ata, revista e lavrada pela Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados,
161 **Liduína Maria de Sousa Martins**, que após lida e aprovada, será devidamente publicada.

LIDUINA MARIA DE
SOUSA
MARTINS:21013926315

Assinado digitalmente por
LIDUINA MARIA DE SOUSA
MARTINS:21013926315
Data: 2025.04.24 13:55:25 -0300